



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 1926

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Apostilamento nº 001/2020 Contrato nº 025/2020, referente ao Pregão Presencial Nº 004/2020 Processo Administrativo 022/2020 – Empresa: Sara Menezes Pinto Barreto ME.**

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2020 Contrato nº 025/2020, referente ao
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
Processo Administrativo 022/2020.**

A **Prefeitura Municipal de Ibicuí-Ba** com endereço à Rua Dom Pedro I nº 100, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n. 13.857.701/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito **MARCOS GALVÃO DE ASSIS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº **025/2020**, conforme **Pregão Presencial nº 004/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato nº **025/2020**, em nome da empresa **SARA MENEZES PINTO BARRETO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.141.415/0001-61, com endereço na Avenida Juracy Magalhães, nº 451, centro, na cidade de Nova Canaã-BA, CEP 45.270-000, visando acréscimo/alteração da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO**, na qual as despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento, sendo acrescentando a seguinte Dotação Orçamentária para o Exercício de 2020:

0301- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
15 –URBANISMO
451- INFRAESTRUTURA URBANA
003- ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS ESSENCIAIS
1007 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
44900510000 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: ROYALTIES/FEP/CFRN
1001001- TESOIRO-PREFEITURA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 025/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Ibicuí - Bahia, 03 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibicuí
Marcos Galvão de Assis
CONTRATANTE